

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2011

Circular Supervisão ANBIMA nº 003/2011

Ref.: Informações cadastrais para Supervisão do Código de Mercado Aberto – esclarecimentos complementares à Circular nº 002/2011

Prezados Senhores:

Lembramos que as informações de que trata a Circular nº 2/2011 – informações cadastrais para fins de supervisão do Código de Mercado Aberto – devem ser enviadas **até 18/2/2011. O modelo do Formulário para envio encontra-se reproduzido abaixo.**

Aproveitamos para esclarecer que a expressão “Anexo I - Termo de Adesão” consta do início do formulário anexo à Circular nº 2/2011 por uma incorreção, e pode ser suprimida do Formulário enviado. As informações solicitadas por meio da referida Circular têm por finalidade a formação de base cadastral para a supervisão desse Código das Instituições Participantes.

O Formulário deve ser preenchido, impresso em papel timbrado da instituição e assinado por diretor responsável e enviado por e-mail (supervisaoderendafixa@anbima.com.br) ou entregue nos endereços da Associação, no Rio ou em São Paulo (aos cuidados da Gerência de Supervisão de Renda Fixa e Derivativos)

As instituições que já enviaram as informações não precisam considerar os esclarecimentos trazidos por essa Circular.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com Claudia Silva, pelos telefones (11) 3471-5235 ou (11) 3471-4204 ou pelo e-mail supervisaoderendafixa@anbima.com.br. O Código de Mercado Aberto pode ser consultado em <http://www.anbima.com.br>

Na expectativa de estarmos contribuindo para a consecução dos objetivos firmados pelos Códigos da ANBIMA, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Carlos H. Doherty

Superintendente de Supervisão de Mercados

Anexo - Modelo de Formulário de Informações Cadastrais

[Papel Timbrado da Instituição]

Na qualidade de Instituição Participante que realiza as/parte das atividades abaixo relacionadas, indico para os fins previstos no artigo 2º do Código de Mercado Aberto e para fins de cadastramento junto à Gerência de Supervisão de Renda Fixa e Derivativos, os seguintes representantes da instituição

1a) Compra e venda de títulos públicos federais e/ou títulos privados de renda fixa, por meio de mesas de operações, em mercado de balcão (excetuadas mesas de administradores/gestores de fundos de investimentos – ver 1b)

Atividade realizadas na Instituição: Sim () Não ()

Nessa área, informo como responsáveis:

- pela comunicação com a Supervisão da Anbima: e-mail: Tel:

- pela mesa de operações de Renda Fixa: e-mail: Tel:

- pelo Compliance: e-mail: Tel:

Diretor Responsável - (pode ser o mesmo que assina a correspondência):

1b) Compra e venda de títulos públicos federais e/ou títulos privados de renda fixa, por meio de mesas de operações, em mercado de balcão (por parte de administradores/gestores de fundos de investimentos)

Atividade realizadas pelo Administrador/Gestor: Sim () Não ()

Nessa área, informo como responsável:

- pela mesa de operações de Renda Fixa: e-mail: Tel:

Diretor Responsável:

2) Intermediação de títulos públicos federais no mercado primário ou secundário.

Atividade realizadas na Instituição: Sim () Não ()

Nessa área, informo como responsáveis:

- pela comunicação com a Supervisão da Anbima: e-mail: Tel:

- pela mesa onde são realizadas essas operações: e-mail: Tel:

- pelo Compliance: e-mail: Tel:



Diretor Responsável - (pode ser o mesmo que assina a correspondência):

3) Estruturação ou emissão de títulos privados de renda fixa para negociação em mercado de balcão (excetuadas ofertas públicas)

Atividade realizadas na Instituição: Sim () Não ()

Nessa área, informo como responsáveis:

- pela comunicação com a Supervisão da Anbima: e-mail: Tel:

- pela área e-mail: Tel:

- pelo Compliance: e-mail: Tel:

Diretor Responsável - (pode ser o mesmo que assina a correspondência):

4) apresentação, intermediação, negociação ou venda de derivativos de balcão, diretamente a clientes (excetuados gestores de patrimônio e private bank)

Atividade realizadas na Instituição: Sim () Não ()

Nessa área, informo como responsáveis:

- pela comunicação com a Supervisão da Anbima: e-mail: Tel:

- pela área e-mail: Tel:

- pelo Compliance: - e-mail: Tel:

Diretor Responsável - (pode ser o mesmo que assina a correspondência):

[local], [data].

Assinatura do Diretor Responsável.